

Assunto: **Re: Informações Ref. ao Edital de Concorrência Eletrônica 90.070/2025**
De: <pregoeiro@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: SETOR DE LICITAÇÕES <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>
Cc: Susiane Kempfer <susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br>
Data: 10/02/2026 08:13



Bom dia,

Ainda não houve alteração, porém será feita readequação do edital, suspensão ou anulação do processo licitatório se não ocorrer a readequação, com novo prazo como define a Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Maurício Biscaino de Paula

Agente de Contratação - Portaria 696/2025.

08000004377 Ramal 221 Setor de Licitações

Em 09/02/2026 13:35, SETOR DE LICITAÇÕES escreveu:

Boa tarde Sr. Pregoeiro

Favor responder sobre o pedido de informações à empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, pois, até o momento o setor de licitações não recebeu retorno do setor demandante sobre as providências a respeito do assunto.

Att.

Renato Severo Elesbão

Setor de Licitações - fone 0800.000.4377 ramal 221

Município de São Vicente do Sul/RS

Em 09/02/2026 13:22, Susiane Kempfer escreveu:

A/C

Comissão de Licitações

Boa Tarde,

A empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, interessada no processo licitatório acima citado, vem por meio deste solicitar se houve alteração no presente edital, após resposta da impugnação no dia 22/01- inclusa no sistema do compras.net?

Se houve alteração por gentileza nos enviar, pois dentro do sistema as informações se mantêm as mesmas postadas no dia 31/12.

Cientes de seu entendimento e breve retorno, agradeço a atenção.

Att.



Susiane Kempfer
Licitações
www.greenbeneficios.com.br
Telefone: 51 32268999



Somos
referência
em benefícios corporativos.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão.